



**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 98/2024
DISPENSA N.º 033/2024**

Às nove horas (9h) do dia onze de outubro do ano de dois mil e vinte quatro (11/10/2024), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designados pela portaria n.º 12/2024–SG, 19/01/2024, para proceder à análise dos documentos para o Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores, Marta Susana Burkhard da Silva, como **Agente de Contratação**, Luis Carlos Frantz e Michele Adalgiza Ramos, como Equipe de Apoio e Anderson Doberstein como Agente Público. Aberta a sessão, verificamos que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, solicitou a abertura de Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia Elétrica, compreendendo: Elaboração de projeto elétrico e luminotécnico em baixa tensão para banheiros, pisos e caminhos de acesso, quadra de areia e palco multiuso em praça pública em construção localizada na Rua dos Lírios, município de Entre-Ijuís/RS, conforme descritivo e valores abaixo:

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Valor total
1	Elaboração de projeto elétrico e luminotécnico em baixa tensão para banheiros, pisos e caminhos de acesso, quadra de areia e palco multiuso em praça pública em construção localizada na Rua dos Lírios, município de Entre-Ijuís/RS.	1	ser	4.700,00

A fundamentação legal utilizada está prevista no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, sendo que houve a elaboração do Termo de Referência. Houve também a cotação de valores de empresas do segmento. Os documentos necessários e cotações exigidas à Dispensa foram supridos e confirmados pela empresa ofertante do melhor valor, bem como a dotação orçamentária necessária para as despesas. A empresa que ofertou o melhor valor forneceu a documentação necessária para o certame. Analisadas estas questões e documentação anexas, confirmada a legalidade para tal procedimento, concluiu-se não haver óbice para a contratação da empresa sendo que, nada mais restou a esta Comissão senão a adjudicação à empresa: **SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 19.780.730/0001-80**, com sede na Rua 19 de Outubro, nº 479, Bairro Centro, no Município de Ijuí/RS – CEP 98.700-000, telefone: (55) 3024-0137, e-mail: administrativo@sigmailjui.com.br, **cujo valor total montou em R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais)**; a ser pago em parcela única, através de depósito bancário em nome da empresa, em até trinta (30) dias da entrega. Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros seguem para parecer da Assessoria jurídica e após, ao Gabinete para Homologação. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 09h45min, eu, Anderson Doberstein, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.

Marta Susana Burkhard da Silva
Agente de Contratação

Michele Adalgiza Ramos
Equipe de Apoio

Luis Carlos Frantz
Equipe de Apoio

Anderson Doberstein
Agente Público